

<b>COMITÊ OLÍMPICO DO BRASIL</b> <b>Solicitação para Aplicação dos Recursos</b> <b>Recursos Provenientes da Lei Piva - Lei 10.264/2001</b>		<b>Formulário Nº 1</b> Página 01/01 <b>FED00720240022</b>	
Ajuste Aprovado em: 09/04/2024		Aprovador: MOSIAH BRENTANO RODRIGUES	
Versão do Formulário: 5			
1.Nome entidade solicitante: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA		2.Solicitação número/ano* EG020/24	
3.Endereço completo: Rua da Assembleia, Nº 10, Sala 2612 - CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ - 20011901			
4.Telefone: 2132890568	5.Fax: 2132890568	6.Email:	7.CNPJ: 42178699000124
Caixa Econômica Federal 104	8.Conta Corrente No.: 2603 - 0	9. Agência Número: 4044	
10.Tipo de Ação (indicar uma das ações abaixo) No. [4.6]			
1.1.Programas e Projetos de Fom / Pronto Pagamento 1.2 Desenvolvimento e Manut do Desp-Manut.Entidade 2.3.Formação de Recursos Humanos		3.4.Preparação Técnica / CT - Centro de Treinamento 3.5. Manutenção e Locomoção de Atletas 4.6.Participação em Eventos Desportivos	
11.Título do projeto: Copa do Mundo de Espada Masculina - Tbilisi		12.Data do Início da Execução: 09/02/2024 13.Data do Final da Execução: 09/06/2024	
<b>14.Natureza da Despesa</b>		<b>15.Custo Unitário</b>	<b>16.Total</b>
PASSAGENS Passagens aéreas para 01 Treinador e 02 Atletas			R\$ 26.520,00
HOSPEDAGEM E ALIMENTACAO Hospedagens para 01 Treinador e 01 Atleta			R\$ 10.080,00
OUTRAS DESPESAS DE VIAGEM Custeio de alimentação e outros itens de consumo para 01 treinador e 02 atletas, com valor de 70,00 euros dia, por 6 dias, câmbio R\$6,00, conforme Anexo III do PCF 32			R\$ 5.850,00
SERVICOS TECNICOS ESPORTIVOS Honorários Treinador			R\$ 3.500,00
FRETES E TRANSPORTES Transfer aeroporto x hotel x competição x hotel x aeroporto para 01 treinador e 01 atleta			R\$ 1.160,00
INSCRICOES, ANUIDADES E TAXAS Inscrições para 02 atletas			R\$ 586,00
SEGUROS Seguro saúde viagem para 01 Treinador e 02 Atletas			R\$ 1.740,00
TAXAS DIVERSAS Taxa de remessa			R\$ 0,00
<b>Declaro, para todos os fins de direito que, na presente data, esta Confederação não se encontra em situação de inadimplência perante quaisquer Órgãos Públicos Federais, Estaduais ou Municipais, nem pesam sobre esta instituição quaisquer outros fatores impeditivos ao recebimento de Recursos Públicos, em especial, os provenientes da Lei Federal nº 10.264 de 16 de julho de 2001 (Lei Agnelo-Piva).</b>			
<b>OUTRAS FONTES DE RECURSOS</b>			
Possui fonte de recurso:			
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>			
DATA DO CRÉDITO: 01/03/2024			
<b>17.Total Geral</b>		<b>R\$ 49.436,00</b>	
18.Cidade e data: RIO DE JANEIRO, 06/02/2024 20.Nome e assinatura do Presidente da Entidade:		19.Aprovado em: 05/02/2024 21.Assinatura do responsável do COB:	
Este documento foi assinado eletronicamente		<b>COMITÊ OLIMPICO DO BRASIL</b> Este documento foi assinado eletronicamente	

(\*) Quadro número 2 a ser preenchido pelo COB







**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA**  
Rua da Assembleia, Nº 10, Sala 2612 - CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ - 20011901  
Tel: +55 - 2132890568 - Fax: +55 - 2132890568

## **Recibo**

**R\$ 49.436,00**

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA recebeu do Comitê Olímpico do Brasil, a importância supra de R\$ 49.436,00 (Quarenta e Nove Mil Quatrocentos e Trinta e Seis Reais), representada por um depósito em nossa conta corrente n. 2603-0, Operação 003 na Caixa Econômica Federal, Agência 4044, para fazer face às despesas abaixo especificadas no projeto de **COPA DO MUNDO DE ESPADA MASCULINA - TBILISI**, cujos documentos originais de comprovação do pagamento da despesa, que ficarão arquivados na Confederação pelo período mínimo de 10 (dez) anos, deverão ser submetidos no sistema SIGEF no prazo máximo estipulado dando, desde recebimento, plena, rasa, geral e irrevogável quitação.

Rio de Janeiro, 6 de Fevereiro de 2024

**PRESIDENTE**

Ilmo Sr. Paulo Wanderley Teixeira  
M. D. Presidente do COB  
Av. José Wilker, 605, Bloco 1-D, 7 e 8 andares - North World Tower  
Cond. One World Offices - Jacarepaguá - 22775-024 - Rio de Janeiro / RJ

---

**Este documento foi assinado eletronicamente através de Cartão de Segurança**

